

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 59 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
(Publicada no DOE de 30/12/2021)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de janeiro de 2022.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0005641-62 por deliberação consignada no item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 42/2021 de 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 28 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2022

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	4,0270	5,0426
	16	50	2,7312	3,4200
	51	150	2,6216	3,2827
	151	500	2,5671	3,2145
	501	1.000	2,5294	3,1673
	1.001	6.000	2,4857	3,1126
	6.001	12.000	2,4632	3,0844
	12.001	20.000	2,4218	3,0326
	20.001	35.000	2,4004	3,0058
	35.001	60.000	2,3763	2,9756
	60.001	400.000	2,3395	2,9295
	400.001	700.000	2,3188	2,9036
	700.001	1.000.000	2,3021	2,8827
acima de	1.000.001	2,2893	2,8666	
	faixas de consumo			

2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	diário m ³			
	1	15	3,4188	4,2810
	16	50	2,5193	3,1546
	51	150	2,4432	3,0594
	151	500	2,3808	2,9812
	501	1.000	2,3791	2,9791
	1.001	6.000	2,3487	2,9410
	6.001	12.000	2,3284	2,9156
	12.001	20.000	2,2988	2,8785
	20.001	35.000	2,2785	2,8531
	35.001	60.000	2,2604	2,8305
	60.001	1.000.000	2,2468	2,8134
	acima de	1.000.001	2,2123	2,7702
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m ³			
	1	150	2,3600	2,9552
	151	1.000	2,3600	2,9552
	1.001	12.000	2,3600	2,9552
	12.001	20.000	2,3600	2,9552
	20.001	35.000	2,2620	2,8325
	35.001	45.000	2,0991	2,6285
	45.001	55.000	2,0985	2,6277
	55.001	65.000	2,0981	2,6272
	65.001	80.000	2,0980	2,6271
	acima de	80.001	2,0978	2,6268
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,2098	2,7671
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m ³			
	1	105	4,0270	4,4375
	106	350	2,7312	3,0096
	351	1.050	2,6216	2,8888
	1.051	3.500	2,5319	2,7900
	3.501	7.000	2,5294	2,7872
	7.001	42.000	2,4857	2,7391
	42.001	84.000	2,4563	2,7067
	84.001	140.000	2,4138	2,6598
	140.001	245.000	2,3845	2,6275
	245.001	420.000	2,3582	2,5986
	420.001	7.000.000	2,3389	2,5773
		acima de	7.000.001	2,2893
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³			
	1	450	4,4133	5,5263
	451	1.500	2,8662	3,5890

	1.501	4.500	2,7353	3,4251		
	4.501	15.000	2,6278	3,2905		
	15.001	30.000	2,6248	3,2868		
	30.001	180.000	2,5726	3,2214		
	180.001	360.000	2,5377	3,1777		
	360.001	600.000	2,4866	3,1137		
	600.001	1.050.000	2,4517	3,0700		
	1.050.001	1.800.000	2,4208	3,0313		
	1.800.001	30.000.000	2,3976	3,0023		
	Acima de	30.000.001	2,3382	2,9279		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m ³					
	1	450	3,0317	3,7963		
	451	1.500	2,4799	3,1053		
	1.501	4.500	2,4331	3,0467		
	4.501	15.000	2,3572	2,9517		
	15.001	30.000	2,3563	2,9505		
	30.001	180.000	2,3396	2,9296		
	180.001	360.000	2,3286	2,9159		
	360.001	600.000	2,3000	2,8800		
	600.001	1.050.000	2,2783	2,8529		
	1.050.001	1.800.000	2,2588	2,8284		
	1.800.001	30.000.000	2,2441	2,8100		
	Acima de	30.000.001	2,2072	2,7638		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,3382	2,9279		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,1363	2,6751		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,2301	2,7925		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m ³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m ³)
	1	20	6,81	4,2699	8,53	5,3467
	21	100	6,81	3,8512	8,53	4,8224
	101	850	6,81	3,6668	8,53	4,5915
	851	2.500	6,81	3,5864	8,53	4,4909
	acima de	2.501	6,81	3,5276	8,53	4,4172

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.